



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CT
COORD. PROG.POS-GRAD. EM TECNOLOGIA - CT - PPGTE-CT

Memorando nº 11/2019 - PPGTE-CT

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

À Coordenação do PPGTE

Assunto: **Stricto Sensu: Gerenciamento de Bolsa**

Edital

Classificados à Bolsa-Auxílio

Mestrado e Doutorado PPGTE / 2019

A Comissão de Bolsas do PPGTE, após entrevista com os inscritos no processo seletivo para concessão de Bolsa Auxílio – nível de Mestrado e Doutorado, e resposta aos pedidos de esclarecimentos, classificou, nessa ordem de prioridade, os seguintes alunos, conforme item 4 do edital:

MESTRADO

- 1º Lydia Varela Guerino
- 2º Guilherme Lourenzo Gomes
- 3º Julio Teodoro da Costa
- 4º Luiza Pereira Manske
- 5º Ariadne Grabowski
- 6º Camilla Voigt Baptistella
- 7º Michelle Alves dos Santos
- 8º Maria Catarina de Alencar Ribeiro
- 9º Lais Carvalho

- 10° Mayara Bormann Azzulin
- 11° Letícia de Paula Bueno de Melo
- 12° Heloisa Nichele de Oliveira
- 13° Daniel Vieira Franzolin
- 14° Wilson Schettini Neto
- 15° Bernardo Villarinho
- 16° Eliane Braga
- 17° Camila Antunes Villanova
- 18° Louise Alberti Pereira
- 19° Gustavo Hamyr Chaiben
- 20° Cecilia Fernandes

DOUTORADO

- 1° Juliana Regina Pereira
- 2° Giselle Quaisner
- 3° Camille Bolson
- 4° Bruno Oliveira Alves
- 5° Lourença Santiago
- 6° Leonardo Adolfo Sandim Kretschmar
- 7° Roberta Reis Bahia (não elegível)
- 8° Gilmar J. Hellmann (não compareceu)

Os alunos classificados de imediato serão comunicados pela Secretaria do Programa para preenchimento de documentos.

Na ocasião, deverão trazer sua carteira profissional ou documento(s) que comprove(m) a sua situação de trabalho condizente com o exigido pelo órgão de fomento da concessão da bolsa. Para implantação da bolsa é necessário que também tenham conta bancária do Banco do Brasil.

Informa também que, mantidas as exigências da Capes para concessão de bolsas, esta ordem de prioridade será seguida na eventualidade de novas bolsas para o ano de 2019.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

Comissão de Bolsas PPGTE



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN LUIZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/02/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE ZAZULA BEATRIZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/02/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTHA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/02/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713672** e o código CRC **52CB4D63**.

Referência: Processo nº 23064.049738/2018-63

SEI nº 0713672